DECRETO Nº 31.845/2018

Súmula: *Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obas Públicas, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obas Públicas **GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA**, **RG Nº 8.069.559-4/PR,** como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199
Dados: 2018.02.08 11:22:42 -02'00'